

PORTARIA N.º 097, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando o Despacho advindo da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos, de que trata a portaria n.º 879/2014 e 037/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria n.º 037/2015, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 19 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

| |
|---|
| FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR |
| Em <u>20</u> / <u>02</u> / 2015. |
|  Assinatura do servidor |